

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE



Conselho Intermunicipal

ATA nº 7/2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal da Guarda, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; -----

Município de Belmonte, representado pelo Presidente da C.M. António Pinto Dias Rocha; -----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Nelson Rebolho Bolota; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; --

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C. M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ---

Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----

Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; ---

Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. -----

Não se fizeram representar os municípios da Covilhã e do Fundão. -----

Esteve presente na reunião o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Hélio Fazendeiro. -----

Participaram também o Primeiro Secretário Executivo, António Ruas, Secretário Executivo, Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica, António Miraldes. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião, pelas 10h30, dando as boas vindas a todos os presentes e agradecendo à Câmara da Guarda a disponibilização do espaço e a preparação da sala para serem cumpridas as regras de distanciamento social. -----

Prosseguindo, o Presidente do CI propôs que a CIMBSE manifestasse a sua solidariedade para com os municípios afetados pelas calamidades atmosféricas recentes que causaram graves prejuízos nas culturas agrícolas e disponibilizasse todo o apoio que viesse a ser necessário. -----

Deu também conta da realização, na sede da CIMBSE, no dia 1 de junho, de uma reunião com os deputados pela Guarda, eleitos pelo PS, solicitada por estes, para informação sobre as medidas tomadas e a tomar na região no período pós-COVID. Nesta reunião, foram sensibilizados os deputados para a urgência na publicação do aviso de candidatura relativa à comparticipação nas despesas que os municípios realizaram a propósito do combate à pandemia. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de junho de 2020



Informou ainda ter participado, em representação da CIMBSE, numa reunião, em Coimbra, com o primeiro-ministro e vários membros do governo, que teve como finalidade fazer um ponto de situação, com as autarquias, relativamente ao combate à pandemia. -----

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal de Pinhel tomou a palavra para propor que a CIMBSE recomendasse ao Governo o estabelecimento de medidas de controlo de fronteiras terrestres que obrigassem à testagem, pelo menos da temperatura, de todos aqueles que entrassem em território nacional, à semelhança do que se faz nas fronteiras aeroportuárias. A este propósito, o Presidente do CI referiu que esta preocupação tem sido transmitida ao Governo em diversas ocasiões, e considerou a medida importante para não arruinar o trabalho de contenção de transmissões feito até agora. Os presidentes das câmaras municipais de Seia, Celorico da Beira e Manteigas manifestaram igualmente a sua concordância. O Presidente da Câmara Municipal de Almeida, concordando com a proposta propôs também que se recomendasse ao Governo a necessidade de divulgar junto das comunidades portuguesas as medidas que estão a ser tomadas relativamente à entrada de pessoas no país. -----

Seguidamente o Presidente do CI deu a palavra ao Primeiro Secretário Executivo que solicitou que a Conselho Intermunicipal tomasse uma posição comum relativa à realização de festas e eventos nos próximos meses, lembrando que estavam previstos alguns espetáculos inseridos no projeto transversal "Cultura em rede nas Beiras e Serra da Estrela". -----

Após discussão do tema, com intervenção da generalidade dos presentes, o Presidente do CI propôs que fosse apreciada a seguinte resolução: -----

"- Considerando que na época de verão é tradicional a realização de festas em todas as sedes de concelho e na maior parte das freguesias da região das Beiras e Serra da Estrela, a Comunidade Intermunicipal, aconselha os municípios a prescindirem da sua realização, no caso de serem organizadores, ou a não atribuírem as licenças camarárias necessárias por razões de segurança, no caso de a organização ser de outra entidade, até ao dia 31 de agosto. -----

- Após essa data, a CIMBSE reavaliará as condições de realização deste tipo de eventos, tendo em conta a evolução da pandemia e as orientações das autoridades de saúde." -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. -----

II – ORDEM DO DIA -----

1.1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 12 de maio de 2020 -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião ordinária de 12 de maio de 2020, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. ----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----

1.2 – Tomada de posição face à supressão de comboios na linha da Beira Alta -----

O Sr. Presidente do CI comunicou que na semana transata havia sido anunciada a supressão de três ligações Guarda-Lisboa do comboio interciudades, propondo que o Conselho intermunicipal se pronunciasse quanto a isso. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de junho de 2020



Após discussão, com intervenções da generalidade dos presentes, o Presidente do CI propôs a votação a seguinte resolução: -----

"O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) apreciou a situação criada pela suspensão de diversos comboios do serviço intercomunidades nas ligações Guarda – Lisboa, deliberando: -----

- Lamentar que a CP tenha procedido à interrupção do serviço sem que previamente tenha estabelecido um diálogo, ou sequer informado previamente, a CIMBSE ou os municípios diretamente afetados; -----

- Lamentar que a CP não tenha cabalmente esclarecido as populações, ou os seus representantes, das razões que motivaram a suspensão dos serviços; -----

-Solicitar que a situação anterior seja rapidamente reposta, reestabelecendo-se a circulação dos comboios suprimidos na Linha da Beira Alta; -----

- Reivindicar que se inicie, com urgência, o investimento na modernização da Linha da Beira Alta, há muito prometido, mas que tarda em realizar-se; -----

- Solicitar, com urgência, uma audiência à Sra. Ministra da Coesão Territorial e ao sr. Ministro das Infraestruturas para análise dos assuntos relacionados com a circulação dos comboios na Linhas da Beira Alta e Linha da Beira Baixa e com a sua modernização." -----

Colocada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

1.3 – Apreciação da situação de transferências municipais para o orçamento da CIMBSE -----

Foram presentes informações do Secretariado executivo refletindo a situação referente à comparticipação dos municípios no orçamento da CIMBSE, constando-se que existe um montante total por liquidar, referente aos anos de 2018 até 2020, de 502.619,16€. -----

Apreciada a situação, o Presidente do CI propôs que os municípios em falta apresentassem à CIMBSE um plano de pagamento até à próxima reunião. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

1.4 – Análise, discussão e votação de proposta de revisão Orçamental -----

O Presidente do CI apresentou proposta para alteração ao orçamento da CIMBSE para 2020, conforme documento anexo à presente ata, consistindo num reforço de 23.842,75€ da rubrica orçamental 0701150108 – PI 09 07 – Saúde e IE Sociais, por diminuição idêntica na rubrica 0701150105 – PI 06 03 – Património Cultural e Natural. -----

Explicitou que tal resultava da necessidade de prever a totalidade da verba necessária para a aquisição das Unidades Móveis de Saúde, determinando, esta alteração orçamental, a alteração ao protocolo de colaboração entre os municípios e a CIMBSE par esta candidatura. -----

Colocada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

1.5 – Análise, discussão e votação de proposta de distribuição das responsabilidades financeiras dos municípios no montante global do PART para 2020; -----

Foi apresentada proposta do Secretariado Executivo, que se encontra em anexo à presente ata, dela fazendo parte, para deliberação sobre a forma de repartição dos encargos financeiros decorrentes do art. 4º, nº4, al. a) do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro e sua transferência para a CIMBSE. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de junho de 2020



Após discussão, foi a proposta colocada a votação sendo aprovada, por unanimidade, a repartição dos encargos por município de acordo com os descontos tarifários utilizados no respetivo município no ano de 2019, pela forma que segue: -----

Concelhos	% de compensação atribuída ano 2019	Comparticipação Municipal PART 2020 63 344,94 €
Almeida	0,04313%	27,32 €
Belmonte	3,51542%	2 226,84 €
Celorico da Beira	1,05704%	669,58 €
Covilhã	69,95413%	44 312,40 €
Figueira de Castelo Rodrigo	0,01458%	9,24 €
Fornos de Algodres	0,01348%	8,54 €
Fundão	5,53912%	3 508,76 €
Gouveia	1,27813%	809,63 €
Guarda	14,93371%	9 459,75 €
Manteigas	0,42370%	268,39 €
Mêda	0,02836%	17,97 €
Pinhel	0,30817%	195,21 €
Sabugal	0,13760%	87,16 €
Seia	2,73547%	1 732,78 €
Trancoso	0,01796%	11,38 €
100,00000%		63 344,94 €

1.6 – Análise, discussão e votação de proposta para repartição das verbas do PART por Autoridades de Transporte; -----

Foi presente proposta do Secretariado Executivo, que se encontra em anexo à presente ata, dela fazendo parte, para distribuição de verbas do PART2020 a outras Autoridades de Transportes, considerando que “nos termos do n.º3, art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, compete à CIMBSE proceder “[...] à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração a oferta em lugares.km produzidos pelos serviços de transporte por estas geridos.” Assim, considerando que o município do Sabugal não procedeu à delegação de competências, na CIMBSE, nesta matéria, e considerando os lugares.km comunicados pelo município do Sabugal, propõe-se a transferência do valor de 28.470,53 €, para o município do Sabugal. -----

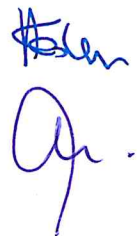
Colocada a votação foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

1.7 – Análise discussão e votação de proposta para repartição das responsabilidades financeiras municipais na comparticipação no projeto - Incubadora Itinerante para a Inovação Social BSE; ---

Foi presente proposta do secretariado executivo, anexa à presente ata e dela fazendo parte, nos seguintes termos: -----

“Nos termos da aprovação da candidatura do projeto “I3SOCIAL BSE - Incubadora Itinerante para a Inovação Social BSE”, ao Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego, submetida em setembro de 2019, a CIM Beiras e Serra da Estrela, enquanto investidor social, deverá investir na execução do projeto

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de junho de 2020



um montante correspondente a 30% do investimento total, ou seja, 213.173,40 €, nos três anos em que decorrerá. -----

A receita orçamental referente a este projeto deverá ser coberta por transferências dos municípios, de acordo com o aprovado aquando da aceitação da participação da CIMBSE como investidor social. -----

Assim, há que definir o modo de repartição, pelos 15 municípios desse encargo financeiro, apresentando-se, em anexo, várias hipóteses de repartição. -----

Nestes termos, -----

Propõe-se ao Conselho Intermunicipal que delibere: -----

- A aprovação do montante de encargos por município correspondentes ao investimento social no projeto "I3SOCIAL BSE - Incubadora Itinerante para a Inovação Social BSE"; -----

- A aprovação da minuta de protocolo com a entidade beneficiária da IIES "I3SOCIAL- Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela"; -----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a repartição de encargos por município na hipótese B da proposta, repartição em função do FEF recebido. -----

Foi igualmente aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo a celebrar com entidade beneficiária. --

1.8 – Aprovação de Adenda ao Regulamento do Vale Pastor+; -----

Foi presente proposta da estrutura técnica do Programa de Valorização do Queijo DOP da Região Centro de adenda ao regulamento Vale Pastor+, nos termos do documento anexo à presente ata. -----

Colocada a votação foi a proposta de adenda aprovada por unanimidade, nos termos propostos. -----

1.9 – Alteração à deliberação sobre definição de serviços essenciais de transporte público de passageiros; -----

Foi presente proposta dos municípios de Trancoso e Guarda para alteração da deliberação sobre serviços essenciais de transporte público de passageiros na área da CIMBSE, aditando três linhas aos referidos serviços, de acordo com os documentos anexos. -----

Colocada a votação, a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade. -----

1.10 - Designação de vogal do Conselho de Administração da ULS da Guarda; -----

O Presidente do CI, após referir o ofício do gabinete da Sra. Ministra da Saúde solicitando a indicação de personalidade para integrar o Conselho de Administração da ULS Guarda como vogal executivo, solicitou aos presentes a indicação de nomes para o efeito. Foram apresentados os nomes de Francisco José Monteiro Gomes e Jacinto Dias. -----

Foi realizada votação secreta, cujos resultados foram os seguintes: Francisco José Monteiro Gomes, sete votos; Jacinto Dias, cinco votos e um voto branco. -----

Face ao resultado, o Conselho Intermunicipal deliberou indicar como personalidade para integrar o Conselho de Administração da ULS Guarda como vogal executivo, Francisco José Monteiro Gomes. -----

1.11 – RIBBSE – Aprovação do Guia de Gestão do Utilizador; -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de junho de 2020



Foram presentes, para apreciação e aprovação os documentos "Guia de Gestão do Registo de Utilizadores" e "proposta de formação – Curso Profissional de Técnicos de Biblioteca", propostos pela Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE). -----

Após discussão e colocados a votação foram os dois documentos aprovados, devendo os serviços da CIMBSE providenciar pela elaboração dos procedimentos necessários para a realização da formação proposta. -----

1.12 – Proposta de alteração ao PAMUS da CIMSE; -----

Foram apresentadas propostas para alteração do PAMUS das BSE: uma pelo município de Figueira de Castelo Rodrigo, consistindo na alteração, na pág 16, da descrição da proposta, substituindo a "Requalificação da Rua Engº Arantes e Oliveira e transversais, numa extensão próxima dos 800m" por "Requalificação urbana da Av. Sá Carneiro e Rua Artur Costa"; a outra pelo município do Sabugal, consistindo no aditamento, na pág. 21, à descrição da proposta de "Av. 25 de abril e sua ligação à Av. Inf. D. Henrique, ruas Joaquim M. Correia, Antº S. Martins e sua ligação à rua do Emigrante, Emigrante, Inf. D. Henrique e Camões", de acordo com os documentos anexos à presente ata. -----

Colocadas a votação as duas propostas de alteração do PAMUS das BSE foram aprovadas por unanimidade. -----

1.13 – Proposta de alteração ao PDCT-da CIMBSE; -----

Foi presente proposta, do município do Fundão, para alteração do PDCT da CIMBSE, relativamente à P.I. 10.5 – Educação, no sentido de transferir o valor FEDER aprovado para a operação "Requalificação e apetrechamento de Escolas do 12 ciclo e Jardins de Infância - Fase III", no valor de 100.000€, para reforço da operação "Complexo Escolar do Fundão". -----

Colocada a votação foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

1.14 - Área Administrativa e Financeira: -----

1.14.1 – Ponto da situação da execução orçamental; -----

O Presidente do CI tomou a palavra para informar do ponto de situação da execução orçamental de acordo com o documento do serviço de contabilidade "Informação Financeira" anexo à presente ata. -----

Foi deliberado tomar conhecimento. -----

1.14.2 – Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo; -----

- Consulta Prévia - "Aquisição de serviços de produção multimédia: animação, composição gráfica e produção de conteúdos, no âmbito da candidatura nº CENTRO- 07-2114-FEDER-000064 - À Descoberta da Serra da Estrela - Processo CP 05- 2020", - Proposta de adjudicação. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, adjudicando à empresa "OCubo Criativo, Lda", pelo valor global de 54.000 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta e documentos anexos, e aprovando a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

- AJUSTE DIRETO "Aquisição de Serviços de Delegação Permanente em Bruxelas" - Processo CP 17 /2020 - Autorização de contratar. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante ajuste direto, e aprovando o caderno de encargos, minuta do convite, fornecedor a consultar e constituição do júri do procedimento. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de junho de 2020



- AJUSTE DIRETO "Aquisição de Serviços de Delegação Permanente em Bruxelas" - Processo CP 17 /2020 – Proposta de adjudicação. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, adjudicando à empresa "INOVAMAIS - Serviços de Consultoria em Inovação Tecnológica, S.A", pelo valor global de 10.000,00€ ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta e documentos anexos e aprovando a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

- Consulta Prévia – Consulta "Aquisição de Equipamentos EPI's para os Corpos de Sapadores Florestais da área Territorial da CIMBSE" - Processo CP 19-2020 - Autorização de contratar. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante ajuste direto, e aprovando o caderno de encargos, minuta do convite, fornecedores a consultar e constituição do júri do procedimento. -----

- Ajuste Direto - Consulta para "Aquisição de serviços de consultadoria na área de políticas públicas florestais para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela" - Processo CP 20-2020 - Autorização de contratar. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante ajuste direto, e aprovando o caderno de encargos, minuta do convite, fornecedor a consultar e constituição do júri do procedimento. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – ATF – maio20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 511,90 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Serviços Essenciais – ATF – maio20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 22.832,40 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Berrelhas – jan20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. da quantia de 1.418,90 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Berrelhas – fevereiro20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. da quantia de 1.227,30 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Berrelhas – março20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. da quantia de 1.426,80 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – COVIBUS – jan20. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de junho de 2020



Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, S.A. da quantia de 7.282,95 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – COVIBUS – fev20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, S.A. da quantia de 52.347,90 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – COVIBUS – mar20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, S.A. da quantia de 17.891,35 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – COVIBUS – abr20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, S.A. da quantia de 41.678,60 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – COVIBUS – mai20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, S.A. da quantia de 1.594,70 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – CP – jan20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade CP – Comboios de Portugal E.P.E. da quantia de 321,20 € como compensação pela redução tarifária acordada.

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – CP – fev20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade CP – Comboios de Portugal E.P.E. da quantia de 439,00 € como compensação pela redução tarifária acordada.

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – CP – mar20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade CP – Comboios de Portugal E.P.E. da quantia de 420,80 € como compensação pela redução tarifária acordada.

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020- Serviços Essenciais – União de Sátão e Aguiar da Beira Lda. – mai20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda. da quantia de 6.890,00 € como compensação pela redução tarifária acordada.

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Viúva Monteiro e Irmão, Lda. – jan20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Viúva Monteiro e Irmão, Lda. da quantia de 266,85 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Viúva Monteiro e Irmão, Lda. – fev20. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de junho de 2020

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Viúva Monteiro e Irmão, Lda. da quantia de 307,35 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Viúva Monteiro e Irmão, Lda. – mar20. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Viúva Monteiro e Irmão, Lda. da quantia de 182,30 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Proposta – Serviços Essenciais – Mês de junho 2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar a proposta, aprovando a definição como serviços essenciais dos serviços de transporte público de passageiros indicados no quadro anexo e estabelecer compensações pela execução destes serviços, no âmbito do PART e/ou PROTRANSP, nos termos legais, da cobertura do défice dos gastos operacionais, conforme definido no nº 1, art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril. O apuramento do défice dos gastos operacionais, será efetuado com base no reporte do preenchimento do quadro presente no Anexo II, referentes ao mês de junho de 2020 e aos dados históricos homólogos de junho de 2019, e consistirá na diferença entre Receitas e Custos e aprovada a minuta de contrato a celebrar com os operadores, em anexo. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 13:00h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

DOCUMENTOS ANEXOS -----

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante. --

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Luís Manuel Tadeu Marques

O Secretário Executivo,



António Carlos Camejo Martins